



REGULAMENTO “TIM Controle Giga A Promo Express 3.0”

TIM Controle Giga A Promo Express 3.0 é uma Oferta do Plano Pós-Pago Alternativo de Serviço "TIM CONTROLE" (088/PÓS/SMP - TIM Celular Região I, 083/PÓS/SMP - TIM Celular Região II, 083/PÓS/SMP - TIM Celular Região III). Esta é uma oferta da TIM S.A., prestadora do SMP e do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional.

Para participar desta Oferta o usuário deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui descritas.

1. ELEGIBILIDADE

Esta Oferta é destinada somente a pessoas físicas em todo o Brasil, que estejam usando o seu acesso dentro da Rede da TIM, em território nacional.

2. ABRANGÊNCIA

Esta oferta tem abrangência nacional.

3. BENEFÍCIOS DA OFERTA:

Com a oferta TIM Controle Giga A Promo Express 3.0, o Cliente terá direito, mediante pagamento de um valor fixo mensal, ao uso dos seguintes serviços:

| Nome Comercial | Valor promocional | Minutos locais e LD (com 41) para qualquer operadora | Internet |
|---------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------|----------|
| TIM Controle Giga A Promo Express 3.0 | R\$44,99 | Promocionalmente, sem restrição de quantidade | 4GB |

3.1. Clientes que ativarem a franquia acima para a Oferta TIM Controle Giga A Promo Express 3.0 terão direito, ao uso dos serviços listados abaixo:

3.1.1. Pacote mensal de internet, conforme tabela acima;

3.1.2. Pacote mensal de 500 minutos para ligar para números móveis e fixos de qualquer operadora SMP, SME com perfil pessoa física e STFC, em ligações locais e longa distância nacional com o código 41 da TIM, na região de origem ou em roaming nacional. Promocionalmente, até 20/09/2021, os Clientes terão minutos ilimitados para ligar para números móveis e fixos de qualquer operadora (SMP, SME com perfil pessoa física e STFC) em ligações locais e longa distância nacional com o código 41, na região de origem ou em roaming nacional;

3.1.3. SMS ilimitado de TIM-TIM;

3.1.4. Recebimento de ligações em roaming nacional de qualquer operadora;

3.1.5. Benefício promocional até 20/09/2021 para envio mensagens no WhatsApp e Facebook Messenger sem descontar do pacote de internet;

3.1.6. Benefício promocional até 20/09/2021 para envio de mensagens no Telegram sem descontar do pacote de internet;

3.1.7. Outros benefícios promocionais até 20/09/2021: serviços de conteúdo.

Mais informações sobre as mecânicas de minutos e de internet serão disponibilizadas no item 5 deste regulamento.

3.2. Os benefícios listados no item 3.1 e 4 deste regulamento serão concedidos mensalmente para utilização em até 30 dias. Caso o Cliente realize migração ou cancelamento da Oferta dentro destes 30 dias para utilização do benefício, perderá todos os benefícios, caso haja.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DAS MECÂNICAS DA OFERTA:

4.1. Pacote de Minutos

| TIM Controle Giga A Promo Express 3.0 |
|-----------------------------------------------|
| Promocionalmente, sem restrição de quantidade |

Promocionalmente, até 20/09/2021 os Clientes da Oferta TIM Controle Giga A Promo Express 3.0 terão direito a ligações locais e de longa distância nacional usando o código 41, originadas para números de operadoras móveis (SMP e SME com perfil pessoa física) e fixas (STFC) sem restrição de minutos. As ligações para as operadoras SME com perfil pessoa jurídica serão cobradas em R\$0,25/minuto.

Após o período promocional, o Cliente terá um pacote de 500 minutos para qualquer operadora SMP, SME com perfil pessoa física e STFC, em ligações e longa distância nacional com o 41. Em casos de ligações excedentes ao pacote de 500 minutos será cobrado o preço de R\$0,50 (cinquenta centavos) por minuto nas ligações para números móveis (SMP e SME com perfil pessoa física) e fixos (STFC) de qualquer operadora em ligações locais e longa distância nacional com o código 41.

O Cliente poderá consultar o consumo do seu pacote de minutos por mensagem de texto, enviando SMS com a palavra MINUTOS para o número 4141 ou acessando a área logada do site ou do aplicativo TIM (MEU TIM).

Todos os demais tipos de chamadas e serviços não listados no item 4.1 deste regulamento serão tarifados à parte conforme seu plano de serviço, não estando incluídos na Oferta TIM Controle Giga A Promo Express 3.0, como, por exemplo: utilização de qualquer serviço fora da Rede TIM; chamadas recebidas a cobrar; ligações de Longa Distância Nacional com código de prestadora que não seja o 41 da TIM; ligações de Longa Distância Internacional com qualquer código de prestadora, inclusive o código 41 da TIM; Roaming Internacional de Voz, Dados e SMS; TIM SMS Internacional; Ligações para códigos não geográficos como 0300 e 0900; ligações para números especiais tri e quadridígitos; serviços adicionais, como downloads de sons e jogos, votação e concursos, portais de voz etc. Esta oferta não permite ligações para números 0500.

4.2. Pacote de Internet

| TIM Controle Giga A Promo Express 3.0 |
|---------------------------------------|
| 4GB |

O Cliente terá mensalmente um pacote de internet, conforme descrito na tabela acima, para utilização dentro do seu ciclo de cobrança. Caso o Cliente não utilize todo o pacote durante este período, o volume de dados remanescentes não será acumulado para o mês seguinte. O Cliente será avisado através de SMS ao atingir 80% do seu pacote de internet. No momento em que o Cliente consumir 100% do seu pacote de internet, o cliente terá a navegação bloqueada e receberá um SMS com esta informação de consumo e um link gratuito, onde caso queira continuar navegando, poderá contratar uma das opções detalhadas abaixo:

- 4.2.1.1. O Cliente poderá contratar promocionalmente um pacote de dados adicional para utilização. Não há limites de contratação do pacote, contudo, é necessário que o Cliente tenha consumido todo seu pacote de internet e tenha créditos suficientes para essa contratação. Quando atingir 100% da franquia de dados, o Cliente receberá um SMS para contratação do pacote adicional ou também poderá contratar através do Meu TIM. Do contrário, terá o acesso à internet bloqueado. Não há limites de contratações de pacotes adicionais. Para saber mais informações, consulte o regulamento “Pacotes de Dados Adicionais” no site tim.com.br.



A velocidade de referência para navegação na internet é de até 1Mbps na rede 3G e 5Mbps na rede 4G para download e 100Kbps para upload. Para ter acesso ao 4G, é preciso que o cliente tenha chip e aparelho compatíveis com a tecnologia além de estar em um local com cobertura 4G.

A Oferta é válida apenas para utilização do serviço para navegação no aparelho celular. A oferta não é válida para utilização por meio de computador, laptop ou qualquer outro dispositivo que utilize o celular como modem para acesso à internet.

O benefício de internet nesta Oferta é válido em roaming nacional. Porém, o benefício não é válido para uso em roaming internacional. Caso o Cliente utilize a Internet no exterior, o mesmo será cobrado de acordo com os preços de Roaming Internacional de Internet, cujos valores estão disponíveis em www.tim.com.br.

4.3. Benefício Promocional para uso do aplicativo WhatsApp sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet

O benefício promocional do WhatsApp, válido até 20/09/2021, sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet se restringe à troca de mensagens de qualquer tipo, portanto, não inclui chamadas de voz (VoIP) e de vídeo realizadas e/ou recebidas nos aplicativos. Assim, a utilização da funcionalidade chamada de voz e/ou de vídeo irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra. Da mesma forma, qualquer utilização de internet fora do aplicativo, mesmo que originada de um link enviado via aplicativo, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo. O benefício promocional do WhatsApp é válido até 20/09/2021.

4.4. Benefício Promocional para uso do aplicativo Facebook Messenger sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet

O benefício promocional do Facebook Messenger, válido até 20/09/2021, sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet se restringe à troca de mensagens de qualquer tipo, portanto, não inclui chamadas de voz (VoIP) e de vídeo realizadas e/ou recebidas nos aplicativos. Assim, a utilização da funcionalidade chamada de voz e/ou de vídeo irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra. Da mesma forma, qualquer utilização de internet fora do aplicativo, mesmo que originada de um link enviado via aplicativo, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo. O benefício promocional do Facebook Messenger é válido até 20/09/2021.

O benefício promocional do WhatsApp e Facebook Messenger é válido até 20/09/2021 e poderá ser encerrado a qualquer momento caso o acordo comercial com os detentores dos serviços previstos no presente Regulamento deixe de ser válido, sem que isso enseje qualquer direito ao Cliente.

4.5. Benefício promocional para envio de mensagens no Telegram sem restrição de uso de dados e sem descontar da franquia de internet

Em caráter promocional, Clientes da Oferta TIM Controle Giga A Promo Express 3.0 terão direito de acessar o aplicativo Telegram para troca de mensagens (áudio, vídeo, foto e texto) sem descontar do pacote de internet contratado e sem restrição de uso de dados até 20/09/2021. Dentro do Telegram, o Cliente poderá enviar mensagens de texto, mensagens de voz gravadas e arquivos de foto e vídeo sem descontar do seu pacote de internet. Após o período promocional, o envio de mensagens no aplicativo passa a consumir do pacote de internet do Cliente aplicando-se as regras da mecânica de internet contratada até que seja iniciado um novo ciclo de faturamento.

O benefício do Telegram sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet se restringe à troca de mensagens de qualquer tipo e, portanto, não inclui chamadas de vídeo e chamadas de voz (VoIP) realizadas e/ou recebidas no aplicativo. Assim, a utilização da funcionalidade chamada de vídeo e chamada de voz irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra. Da mesma forma, qualquer utilização de internet fora do aplicativo, mesmo que originada de um link enviado via aplicativo, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo.



O benefício promocional do Telegram é válido até 20/09/2021 e poderá ser encerrado a qualquer momento caso o acordo comercial com os detentores dos serviços previstos no presente Regulamento deixe de ser válido, sem que isso enseje qualquer direito ao Cliente.

4.6. SMS

| |
|----------------------------------------------|
| TIM Controle Giga A Promo Express 3.0 |
| Sem restrição de TIM para TIM |

O Cliente poderá enviar torpedos para qualquer operadora SMP e operadoras SME com perfil assinante pessoa física. Os SMS's para as operadoras SME e SMP com perfil pessoa jurídica serão cobrados dos créditos de recarga, de forma avulsa, pelo preço de em R\$ 0,99, por dia que enviar SMS para qualquer operadora que não seja a TIM.

O benefício de SMS nesta oferta é válido em roaming nacional. Porém, o benefício não é válido para envio de torpedos em roaming internacional. Caso o Cliente utilize torpedos no exterior, o mesmo será cobrado de acordo com os preços de Roaming Internacional de Torpedos, cujos valores estão disponíveis em www.tim.com.br.

5. Outros Benefícios

Os clientes TIM Controle Giga A Promo Express 3.0 terão 2 serviços em sua oferta.

TIM Banca Virtual Light

- Os Clientes TIM Controle Giga A Promo Express 3.0 terão direito ao TIM Banca Virtual Light, um e-reading on line e offline para revistas e jornais, compatível com smartphones, tablets e computadores nas plataformas IOS, Android e PC, já incluído no valor mensal da oferta. O serviço online permite acesso e download de jornais e revistas e o offline permite acessar downloads feitos para o dispositivo. Para utilizar o serviço, o Cliente deverá acessar e baixar o aplicativo TIM Banca Virtual em sua loja de aplicativos, depois inserir o seu número TIM com DDD e clicar em entrar para ler à vontade. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R\$) cobrado pela oferta, uma parte dos créditos (R\$ 7,99) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Banca Virtual Light. O tráfego de dados necessário para a utilização do TIM Banca Virtual Light não tem restrição e não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da oferta TIM Controle Giga A Promo Express 3.0.

Ebook Light

O E-book é oferecido através de um aplicativo de livros digitais em que o cliente recebe um livro por mês no formato de cessão definitiva para ler dentro da plataforma. Todo mês um novo exemplar é entregue, mas antes do recebimento o usuário tem a opção de trocar o livro indicado por outro do portfólio. Mesmo que o cliente cancele o serviço/plano, continuará com acesso aos livros já disponibilizados, mas não receberá novos exemplares. Para acessar a plataforma o cliente deverá baixar o aplicativo Skeelo nas lojas Play Store e App Store e seguir as orientações de cadastro.

Os Clientes TIM Controle Giga A Promo Express 3.0 terão direito ao Ebook Light: um livro por mês, com valor entre R\$12 e R\$17,99. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R\$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor (R\$6,50) refere-se aos custos para utilização do serviço. O tráfego de dados necessário para a utilização do Ebook by Skeelo desconta do pacote de internet disponível.

Os benefícios promocionais dos serviços acima são válidos até 20/09/2021, exclusivos para adesões realizadas até 20/09/2021, e poderão ser encerrados a qualquer momento caso o acordo comercial com os detentores dos serviços previstos no presente Regulamento deixe de ser válido, sem qualquer direito ao Cliente.

6. PREÇOS

Todos os preços expressos neste item são válidos para utilização dentro da rede da TIM, caso o Cliente esteja adimplente.

Preços Promocionais válidos até 20/09/2021:

| Item | TIM Controle Giga A Promo Express 3.0 | Mecânica de tarifação |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Mensalidade | R\$44,99*** | Mensal |
| Benefícios | <ul style="list-style-type: none"> • 4GB • Promocionalmente, sem restrição na quantidade de minutos** • TIM Banca Virtual Light*** • Ebook Light*** • WhatsApp, Facebook Messenger e Telegram • SMS (TIM –TIM ilimitado) | Incluídos na oferta |
| Ligações efetuadas em Roaming Nacional | Minutos descontados do pacote de minutos | Incluídos na oferta |
| Ligações recebidas em Roaming Nacional | Sem custo adicional e sem descontar do pacote | incluídos na oferta |
| Preços em Roaming Internacional | Preços iguais às tarifas para clientes Controle no exterior. Consultar www.tim.com.br | Não Aplicável |

**Benefício promocional válido até 20/09/2021. Após período promocional, o pacote de minutos para qualquer operadora da Brasil com 41 será de 500 minutos.

***Benefícios promocionais válidos até 20/09/2021.

- 6.1.1 A Oferta TIM Controle Giga A Promo Express 3.0 é uma oferta do plano TIM CONTROLE, portanto, ao aderir à Oferta o usuário se sujeita à cobrança dos valores promocionais (com tributos) e válidos até 20/09/2021. Os preços da oferta após período promocional são os seguintes:
- 6.1.2 Mensalidade da oferta é R\$79,99;
- 6.1.3 Preço de ligações fora do pacote de minutos para ligações locais e Longa Distância nacional (com 41) para qualquer operadora SMP e STFC, na região de origem ou em roaming nacional: R\$0,50 por minuto;
- 6.1.4 Valor das ligações efetuadas em roaming nacional sem uso do código 41: R\$0,50 por chamada;
- 6.1.5 O preço fora do pacote de SMS: R\$0,99 por dia de SMS enviado.

O prazo de vigência dos preços promocionais poderá ser prorrogado, a exclusivo critério da TIM.

7. PERÍODO DE VALIDADE DA OFERTA

A Oferta é válida para adesões até 20/09/2021. Os benefícios da Oferta são válidos até 20/09/2021 podendo ser prorrogados pela TIM.

8. PAGAMENTO

- 8.1. O Cliente da Oferta TIM Controle Giga A Promo Express 3.0 realizará o pagamento mensal da Oferta via cartão de crédito.
- 8.2. Para manter a Oferta TIM Controle Giga A Promo Express 3.0, os Clientes do plano TIM CONTROLE devem estar ativos e adimplentes. Se o Cliente não realizar o pagamento de acordo com sua respectiva

data de vencimento do cartão, o mesmo perderá os benefícios imediatamente. Após o reconhecimento do pagamento, o benefício é reestabelecido automaticamente em até 24 horas.

- 8.3. Em caso de inadimplência, o Cliente não ficará elegível aos benefícios da oferta mesmo que realize recarga avulsa em que o somatório seja igual ou maior que a franquia do plano;
- 8.4. Enquanto o pagamento não for realizado pelo Cliente, o mesmo poderá continuar usando o serviço móvel caso tenha saldo ou faça recargas avulsas, sem usar, porém, os benefícios da oferta;
- 8.5. Promocionalmente até 20/09/2021, para cada R\$1,43 (um real e quarenta e três centavos), o cliente inadimplente terá 1 (um) dia para usar até as 23:59 da data de ativação: 147MB de internet; ligações ilimitadas locais e DDD com 41 para números fixos e móveis de todas as operadoras SMP, STFC e SME com perfil de assinante pessoa física; franquia ilimitada de SMS para números TIM e 100 SMSs para outras operadoras SMP e SME pessoa física e acesso ao TIM Banca B, serviço virtual no qual o cliente tem acesso a jornais e revistas e pode fazer até dois downloads por dia no app.
- 8.6. Essa mecânica ocorrerá a cada dia, no momento em que o cliente inadimplente acessar o browser, fizer ligações ou enviar SMS e o saldo será convertido de forma automática, conforme descrito no item 8.5.
- 8.7. Após 63 dias, a partir do momento em que o Cliente ficou inadimplente, caso o pagamento não seja efetuado, o cliente será migrado automaticamente para a oferta recorrente TIM PRÉ TOP. Se o Cliente desejar aderir novamente à Oferta, poderá fazer conforme o item 5.
- 8.8. Ao migrar para o plano pré-pago, o cliente perde direito a todos os benefícios concedidos quando no plano anterior com exceção dos livros já disponibilizados no Ebook.
- 8.9. Condições específicas para pagamento com cartão de crédito:
- 8.10. A franquia da oferta TIM Controle Giga A Promo Express 3.0 será lançada obrigatoriamente e mensalmente na fatura do cartão de crédito.
- 8.11. O lançamento no cartão de crédito garante ao Cliente os benefícios da oferta TIM Controle Giga A Promo Express 3.0 durante 1 mês, sendo renovados mensalmente a cada novo lançamento.
- 8.12. A data da primeira cobrança após a ativação da oferta varia de acordo com a data de vencimento da fatura do cartão de crédito do Cliente, desta forma, a cobrança da franquia mensal no cartão de crédito poderá ocorrer em até 40 (quarenta) dias após a data da ativação do plano.
- 8.13. No momento do cadastro do cartão de crédito, a TIM realizará um lançamento da franquia escolhida pelo Cliente. Caso exista qualquer tipo de restrição para o primeiro lançamento da franquia no cartão de crédito:
- 8.14. Os benefícios da oferta TIM Controle Giga A Promo Express 3.0 não ficarão disponíveis;
- 8.15. O Cliente deverá entrar em contato com a administradora do cartão de crédito para, após resolver o problema, tentar novamente o primeiro lançamento, ou;
- 8.16. O Cliente poderá informar outro cartão de crédito de sua titularidade para efetuar o 1º lançamento.
- 8.17. Para os lançamentos futuros, em até 5 (cinco) dias antes da data de vencimento dos benefícios será feita uma reserva de crédito no cartão, evitando que por qualquer restrição o Cliente deixe de receber o benefício da oferta no mês seguinte. Caso exista restrição para algum lançamento futuro:
- 8.18. Os benefícios da oferta TIM Controle Giga A Promo Express 3.0 ficarão suspensos até que seja aprovado o pagamento pela administradora do cartão de crédito;
- 8.19. A TIM tentará lançar no cartão de crédito a franquia contratada pelo Cliente durante os 60 dias subsequentes à data de vencimento da oferta. Caso seja bem sucedida, essa será a nova data de vencimento da oferta.
- 8.20. Enquanto a TIM não conseguir fazer o lançamento da franquia no cartão de crédito do Cliente, o mesmo poderá continuar usando o serviço móvel caso tenha saldo ou faça recargas avulsas, sem usar, porém, os benefícios da oferta, conforme item 8.5.
- 8.21. Será necessário realizar análise de crédito caso o Cliente resolva retirar o cartão de crédito como meio de pagamento, mantendo a linha móvel no plano TIM CONTROLE ou para qualquer plano com cobrança via fatura.
- 8.22. O Cliente pode solicitar o detalhamento do consumo de serviços do TIM Controle, estando este disponível na área exclusiva no site www.tim.com.br. O Cliente também poderá solicitar, sob demanda, cópia deste consumo por meio eletrônico ou ainda relatório detalhado de chamadas de acordo com a regulamentação vigente. Basta entrar em contato com atendimento TIM.

9. REGRAS GERAIS

9.1 Os valores promocionais da Oferta previstos no presente Regulamento estarão sujeitos a incremento nos seguintes casos: alterações nos tributos vigentes, aplicação de novos tributos, mudanças na mecânica tributária. Tais alterações poderão ser executadas mediante comunicação prévia, observando o prazo mínimo de 30 dias e atingindo todos os participantes da Oferta, de acordo com a Regulamentação vigente. Após o término do período

promocional, os valores promocionais da Oferta poderão ser revistos, considerando os valores da Oferta previstos no Regulamento (item 3).

- 9.2 Os valores da Oferta vigentes poderão ser reajustados na periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar do início da sua comercialização ou do último reajuste.
- 9.3 A data base para reajuste do valor da Oferta é 16/06/2021 (início da comercialização), considerando que esse valor não sofreu reajuste desde então, mesmo com a evolução dos benefícios oferecidos.
- 9.4 Os regulamentos de todos os serviços mencionados neste documento encontram-se disponíveis no site www.tim.com.br
- 9.5 Somente são permitidas 05 (cinco) ativações por pessoa física.
- 9.6 Será vedada a contratação de pacotes e/ou promoções que concedam benefícios similares aos benefícios SMS/MMS e internet concedidos nesta oferta.
- 9.7 Os minutos incluídos na oferta são válidos para ligações para quaisquer operadoras SMP e STFC.
- 9.8 As ligações realizadas fora das condições descritas neste Regulamento bem como a contratação e utilização de serviços não contemplados neste Regulamento estarão sujeitas à cobrança de valores específicos, conforme especificado na oferta dos mesmos.
- 9.9 Para utilização de internet, torpedos e minutos em Roaming Internacional, o usuário poderá visitar o site www.tim.com.br para consultar sobre o serviço e os valores vigentes no momento da utilização. Para habilitar o serviço, o Cliente deverá contatar a Central de Relacionamento.
- 9.10 Os benefícios dessa oferta não poderão ser convertidos, em nenhuma hipótese, em nenhuma outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.
- 9.11 A Oferta TIM Controle Giga A Promo Express 3.0 deve ser usada unicamente para fins de comunicação pessoal e individual.
- 9.12 Os Clientes perderão definitivamente a oferta nos casos de cancelamento do plano, migração para qualquer outro plano de serviço ou troca de titularidade ou da área de registro fora do período de validade da Oferta.
- 9.13 A TIM poderá suspender os serviços por suspeita de fraude, decorrente, dentre outras práticas, da reoriginação e o redirecionamento de chamadas (by-pass). Na caracterização de tal conduta fraudulenta, a TIM poderá realizar o bloqueio ou suspensão do acesso móvel quando constatados, dentre outros, os seguintes elementos (sem prejuízo de outros que forem verificados pela empresa como indicio de irregularidade na fruição do serviço):
 - 9.13.1 Comercialização de minutos/mensagens WhatsApp/Messenger/Telegram;
 - 9.13.2 Realização de ações que resultem em risco ou dano ao funcionamento da rede, assim como utilização do serviço/benefício de forma prejudicial para outros clientes;
 - 9.13.3 Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares;
 - 9.13.4 Utilização de minutos, mensagens WhatsApp/Messenger/Telegram e SMS que não tenham características de conversações/mensagens normais entre pessoas;
 - 9.13.5 Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em mais de 60% do tráfego originado pelo Cliente;
 - 9.13.6 Recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado por mês;
 - 9.13.7 Utilizações das mensagens WhatsApp/Messenger/Telegram e SMS com finalidade comercial, destinados à obtenção de lucro por parte do Cliente;
 - 9.13.8 Envio de mensagens WhatsApp/Messenger/Telegram e SMS promocionais através de máquinas, computadores ou outro dispositivo que não seja o aparelho celular do Cliente;
 - 9.13.9 Utilização de aplicativos de automatização de mensagens ou quaisquer outros plug-ins relacionados à automação do WhatsApp/Messenger/Telegram;
 - 9.13.10 Envio de mensagens WhatsApp/Messenger/Telegram e SMS promocionais indesejados classificados como SPAM;
 - 9.13.11 Utilizações da Oferta TIM Controle Giga A Promo Express 3.0 para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como prejudicar membros da comunidade, obter acesso e informações de terceiros;
 - 9.13.12 Utilização constante e ininterrupta, com duração fora da média de normalidade de uso pessoal para o serviço e/ou benefícios, incluindo mensagens WhatsApp/Messenger/Telegram;
 - 9.13.13 Quantidade excessiva de variados destinos por dia;
 - 9.13.14 Realização de ligações simultâneas ou em intervalos regulares para os mesmos destinatários.
- 9.14 Para os casos em que for constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento, a TIM poderá a seu exclusivo critério suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a Oferta TIM Controle



Giga A Promo Express 3.0, podendo efetuar a tarifação dos serviços de forma não promocional com a cobrança das tarifas vigentes.

9.15 O presente regulamento poderá ser alterado ou substituído a qualquer tempo, a critério da TIM, atingindo todos os participantes da oferta mediante comunicação prévia, de acordo com a Regulamentação vigente.

9.16 É facultado à TIM, a qualquer tempo, deixar de comercializar qualquer Plano de Serviço Alternativo, nos termos da regulamentação do SMP, desde que comunique previamente ao CLIENTE. Fica a este garantido o prazo de 30 (trinta dias para optar pela migração para outro Plano de Serviço à sua escolha, atendidos os critérios tecnológicos. Caso o CLIENTE não opte por nenhum outro Plano de Serviço, este será automaticamente migrado para Plano de Serviço similar ao extinto ou para o Plano Básico de Serviço.

Para mais informações, consulte tim.com.br ou ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone. Deficiente auditivo e de fala, acesse a Central de Libras - CIC no www.tim.com.br/acessibilidade ou por meio do aplicativo disponível para download na App Store e Google Play